



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO DIVERSOS Nº 994 /2025/DLEG

Uruguaiana, 18 de novembro de 2025.

Ao

Coronel da Polícia Militar Cilon Freitas da Silva
Comandante do Comando Regional de Polícia Ostensiva Extremo Oeste
Antônio Monteiro, 3272, São Miguel
Nesta

Assunto: Solicitação de providências.

Prezado Senhor,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1.624, do Vereador José Clemente Corrêa da Silva, aprovado pelo Douto Plenário, solicitar a Vossa Senhoria a ampliação do efetivo de Policiais Militares, sobretudo nesse período de dezembro a março, para as atividades de policiamento (patrulhamento preventivo e ostensivo), reforçando o contingente existente no município de Uruguaiana.

2. Uruguaiana é a maior cidade da fronteira oeste do Estado, a principal rota turística para ingresso de turistas do Mercosul no território brasileiro, conta com um dos maiores portos alfandegários da América Latina e, por isso, é fundamental que os efetivos da Brigada Militar sejam suficientes para atender as necessidades da população uruguayanense e de pessoas que chegam ao nosso município, incluindo ao comércio em geral.

3. Lamentavelmente, o Governo do Estado do Rio Grande do Sul desconsidera que a segurança do município tanto na aduana da cidade pelo ingresso de turistas argentinos/uruguaios dentre outros e, não conta com o efetivo necessário e suficiente para atender toda essa demanda.

4. Além disso, é fundamental que se reconheça a necessidade de aumentar o efetivo para melhor segurança da população. Segundo dados do "Correio do Povo", no ano de 2023/2024, em Uruguaiana, ingressaram aproximadamente 850 mil turistas no Brasil, através da Ponte Internacional. Outros dados, da Polícia Federal em Uruguaiana, informam que no período de 16 de dezembro de 2024 a 16 de janeiro de 2025, já ingressaram no Brasil, através da cidade de Uruguaiana mais de 300 mil (trezentos mil) turistas.

5. Cabe lembrar ainda que a cidade encontra-se distante aproximadamente 80 Km da fronteira da cidade de Bella Unión, Barra do Quaraí, na República Oriental do Uruguai, o que atrai diariamente inúmeros turistas uruguaios ao nosso município.

6. É Fundamental que o Governo do Estado do Rio Grande do Sul considere a importância estratégica do Município de Uruguaiana no cenário estadual e nacional, reconheça a relevância do aumento do efetivo de Policiais Militares em nossa cidade, ampliando as ações de segurança e garantindo efetivamente a segurança da nossa população, em sintonia com o art. 144, "caput", § 4º e § 5º, da Constituição Cidadã (1988).

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente